



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1ª CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 035/RIFB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

### 1ª CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 035/RIFB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

#### SELEÇÃO 2018/1 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO PRESENCIAIS

A Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria nº 3291/RIFB, de 29 de dezembro de 2017, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve: tornar público a **1ª CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA A COMUNIDADE** dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Presencial no Primeiro Semestre de 2018, referente ao Edital nº 035/RIFB, de 18 de setembro de 2017, observando-se os seguintes termos abaixo:

#### 1. DO CRONOGRAMA

1.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNOS	VAGAS
Brasília	Técnico Integrado em Eventos	6	Matutino e Vespertino	2
Ceilândia	Técnico Integrado em Eletrônica	6	Vespertino	49
Estrutural	Técnico Integrado em Manutenção Automotiva	6	Matutino e Vespertino	66
Planaltina	Ensino Médio Integrado em Agropecuária	6	Matutino e Vespertino	18
Riacho Fundo	Ensino Médio Integrado em Hospedagem	6	Matutino e Vespertino	31

1.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do Campus.

#### 2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES



INSTITUTO FEDERAL  
Brasília

SGAN 610, Módulos D, E, F e G  
Asa Norte – Brasília/DF, CEP 70830-450  
(61) 2103-2154 | [ifb.edu.br](http://ifb.edu.br)



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1ª CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 035/RIFB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

2.1. Será aberto à comunidade, conforme o Edital nº 035/RIFB, de 18 de setembro de 2017, período de matrícula em vagas remanescentes, em dias úteis, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Brasília</i>	<b>07, 08, 09, 15 e 16 de fevereiro de 2018</b>	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	<b>09h00 às 19h00</b>
Registro Acadêmico do <i>Campus Ceilândia</i>		QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô, Ceilândia Sul – DF.	<b>Das 08h às 19h</b>
Registro Acadêmico do <i>Campus Estrutural</i>		Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF.	<b>Das 08h às 19h</b>
Registro Acadêmico do <i>Campus Planaltina</i>		Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF.	<b>Das 08h às 12h00 e das 13h00 às 16h00</b>
Registro Acadêmico do <i>Campus Riacho Fundo</i>		Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF (ao lado do TRE).	<b>Das 08h às 20h</b>

*\*O período estabelecido para matrícula está condicionado a existência de vagas remanescentes, ficará vigente enquanto houver vagas, no caso de ocupação das vagas remanescentes antes do último dia de matrícula estabelecido nesse Edital, as matrículas do referido Campi e curso correspondente serão encerradas automaticamente.*

2.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos, que apresentarem a documentação completa no ato da matrícula.

2.3. Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1º CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 035/RIFB, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

2.4. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

2.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus são os informados a seguir:

LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE
<b>Brasília</b>	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	(61) 2193-8059
<b>Ceilândia</b>	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô, Ceilândia Sul – DF.	(61) 2103-2170
<b>Estrutural</b>	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF.	(61) 2103-2160
<b>Planaltina</b>	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF.	(61) 2196-2653
<b>Riacho Fundo</b>	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF (ao lado do TRE).	(61) 2103-2345

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 06 de fevereiro de 2018.

*Original Assinado*

**CAROLINA GONÇALVES DE SOUZA**

Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 3291/RIFB, de 29/12/2017